



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Retifica a [Portaria nº 8, de 8 de janeiro de 2018](#), e designa Procuradora da República para atuar em substituição no 2º Ofício de Tutela Coletiva, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria nº 8, de 8 de janeiro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – Caderno Administrativo, de 10/1/2018, página 130, na forma a seguir:

Onde se lê:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268	19/1 a 22/1/2018	Licença para tratamento de saúde	1º OTC	Lívia Nascimento Tinôco	843

Leia-se:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
2º OTC	Gicelma Santos do Nascimento	268	19/1 a 1º/2/2018	Licença para tratamento de saúde	1º OTC	Lívia Nascimento Tinôco	843

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jan. 2017. Caderno Administrativo, p. 35.

